Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/12/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 14/12/17.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I – Mat. 8624

LEI Nº 1.336, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TAIOBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a documentação comprovatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis.

Art. 2º. A presente lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referia entidade sejam cumpridos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 14 de dezembro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura